



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

Data: 12/04/2012 às 09:30hs

Processo nº 003639/09-6

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012, cujo objeto é o “fornecimento de material odontológico ao Senado, à medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos”, conforme EDITAL PROCESSO Nº 003639/09-6. Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços** e nº **02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1)DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., e 2)ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. A empresa ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, não credenciou representante legal, conforme exigência do subitem 3.2.3 do edital, ficando a mesma impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços e de declarar a intenção de interpor recurso, mantido o preço apresentado inicialmente na sua proposta escrita. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços**, O Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SAMS, Senhor kayrala José Kayrala Filho, as mesmas encontram-se em conformidade e atendem às exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos dos itens 5.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação as propostas das empresas supracitadas. A empresa **ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** apresentou cotação apenas para os grupos **05 e 06, demais grupos não cotou**. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o menor valor global de **R\$ 3.200,00** para o **GRUPO 01**, de **R\$ 12.419,10** para o **GRUPO 02**, de **R\$ 3.200,00** para o **GRUPO 03**, de **R\$ 1.300,00** para o **GRUPO 04**, de **R\$ 14.500,00** para o **GRUPO 05**, de **R\$ 1.343,40** para o **GRUPO 06**, de **R\$ 1.800,00** para o **GRUPO 07**, de **R\$ 2.100,00** para o **GRUPO 08** e de **R\$ 1.100,00** para o **GRUPO 09**, para o objeto da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, nenhuma das empresas participantes do certame é EPP ou ME. Passou-se à abertura do envelope nº **02-DOCUMENTAÇÃO** da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA e vencedora**. Após vistas da documentação da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pelo representante e questionado sobre a intenção de interpor recurso, o representante presente não se manifestou. O Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS**



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

Data: 12/04/2012 às 09:30hs

Processo nº 003639/09-6

ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora do certame com o menor **valor global de R\$ 3.200,00** para o **GRUPO 01**, de **R\$ 12.419,10** para o **GRUPO 02**, de **R\$ 3.200,00** para o **GRUPO 03**, de **R\$ 1.300,00** para o **GRUPO 04**, de **R\$ 14.500,00** para o **GRUPO 05**, de **R\$ 1.343,40** para o **GRUPO 06**, de **R\$ 1.800,00** para o **GRUPO 07**, de **R\$ 2.100,00** para o **GRUPO 08** e de **R\$ 1.100,00** para o **GRUPO 09**, para o objeto licitado. A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados, de acordo com o item 5.17 do edital. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros e Elineide Nunes da Costa Macedo, membros da Equipe de Apoio, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA

RICARDO EVANDRO M. V. INNECCO

EMPRESAS:

1)DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., e

2)ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,